



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 27

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 4 DE MARÇO DE 1961

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente: Senador Filinto Müller.

1º Secretário: Senador Cunha Mello.

2º Secretário: Senador Freitas Cavalcanti.

3º Secretário: Senador Gilberto Marinho.

4º Secretário: Senador Novaes Filho.

1º Suplente: Senador Mathias Olympio.

2º Suplente: Senador Heribaldo Vieira.

LÍDERES E VICE-LÍDERES Da Maioria

Líder — Moura Andrade (P.S.D.)
Vice-Líderes

Victorino Freire (P.S.D.)
Lima Teixeira (P.I.B.)
Lobão da Silveira (P.S.D.)
Paulo Sender (P.I.B.)

Da Minoria

Líder: João Villasboas (UDN).
Vice-Líderes:

Rui Palmeira (UDN)
Afonso Arinos (UDN)
Daniel Krieger (UDN).

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares
Vice-Líder: Gaspar Veloso.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Argemiro de Figueiredo
Vice-líderes: Vivaldo Lima — Saulo Ramos e Arlindo Rodrigues.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.
Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Vice-Líder: Novaes Filho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Atílio Vivacqua.
Vice-Líder: Mendonça Clark.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

SENADO FEDERAL

Presidência

Sessões preparatórias da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 4ª Legislatura

Faço saber que, nos termos do art. 2º do Regimento Interno, terão início no dia 10 do mes em curso, as sessões preparatorias da 3ª sessão legislativa ordinaria da 4ª legislatura, realizando-se as 14 horas e 30 minutos, no Plenário do Senado, com a seguinte finalidade:
dia 10 — eleição do Vice-Presidente
dia 11 — eleição dos Secretários e Suplentes de Secretários.
Senado Federal, em 3 de março de 1961.
João Goulart, Presidente.

Comissões Permanentes Comissão Diretora

Filinto Müller — Presidente
Cunha Mello
Freitas Cavalcanti
Gilberto Marinho
Novaes Filho
Mathias Olympio
Heribaldo Vieira.

Secretário: Evandro Mendes Viana
Diretor Geral, substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Lourival Fontes — Presidente
Daniel Krieger — Vice-Presidente
Menezes Pimentel
Silvestre Pericles
Jefferson de Aguiar
Ruy Carneiro
Caetano de Castro
Argemiro de Figueiredo
Rui Palmeira
Milton Campos
Atílio Vivacqua

PSD:

1º Gaspar Veloso
2º Jarbas Maranhão
3º Francisco Gallotti
4º Ari Viana

PTB:

1º Mourão Vieira
2º Barros Carvalho
3º Lima Teixeira

UDN:

1º Afonso Arinos
2º João Arruda
3º João Villasboas
Secretária: Maria do Carmo Rondon
Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Ari Viana — Presidente
Fernandes Fajora — Vice-Presidente
Alo G. Guimarães
Lobão da Silveira
Lima Teixeira
Leônidas Melo
Guido Mondim
João Parente
Sergio Marinho

SUPLENTE

PSD:

1º Eugênio Barros
2º Jefferson de Aguiar
3º Mendonça Clark (do PR)

PTB:

1º Argemiro de Figueiredo
2º Fausto Cabral
3º Nelson Maculan (*)

UDN:

1º Reginaldo Fernandes
2º Fernando Correa
3º Irineu Bornhausen
Secretária: Romilda Duarte, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Padre Calazans — Vice-Presidente
Jarbas Maranhão
Barros Carvalho — Presidente (licenciado)
Paulo Fernandes
Saulo Ramos
Reginaldo Fernandes
Mem de Sá

SUPLENTE

PSD:

1º Lobão da Silveira
2º Sebastião Archer

(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Antonio Baltar.

PTB:

1º Lima Teixeira
2º Leonidas Melo (*)

UDN:

1º Afonso Arinos
2º Milton Campos

PL:

Secretaria: Olza José Muniz de Melo, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quarta-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Ari Viana
Caetano de Castro — Presidente
Vivaldo Lima — Vice-Presidente
Francisco Gallotti
Victorino Freire
Vago
Jorge Maynard
Caetano de Castro
Jarbas Maranhão
Saulo Ramos
Fernandes Fajora
Daniel Krieger
Irineu Bornhausen
Milton Campos
Dix-Huil Rosado
Mem de Sá

SUPLENTE

PSD:

1º Menezes Pimentel
2º Jefferson de Aguiar
3º Ruy Carneiro
4º Jarbas Maranhão
5º Eugênio Barros
6º Silvestre Pericles

PTB:

1º Nelson Maculan
2º Arlindo Rodrigues
3º Guido Mondim
4º Paulo Fenger
5º Lima Teixeira

UDN:

1º Milton Campos
2º Padre Calazans
3º Rui Palmeira
4º Coimbra Bueno
5º João Arruda

PL:

Vago
Sec. Ato: Renato Chermont, Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Lima Teixeira — Presidente
Ruy Carneiro — Vice-Presidente
(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Antonio Baltar (6-7-60).

L. da Silveira
Menezes Pimentel
Caetano de Castro
Paulo Bender
Irineu Borhausen
João Arruda

PSD:

- 1º Ari Viana
2º Francisco Gallotti
3º Sebastião Archer

PTB:

- 1º Miguel Couto
2º Lourival Fontes
3º Vivaldo Lima
4º Dix-Huit Rosado
5º Padre Calazans

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo

Comissão de Redação

TITULARES

Argemiro de Figueiredo - Presidente
Sebastião Archer - Vice-Presidente
Ari Viana

UDN:

Alfonso Arinos
Padre Calazans
Fausto Cabral

SUPLENTE

PSD:

- 1º ...
2º Ruy Carneiro

PTB:

Lourival Fontes

UDN:

1º Daniel Krieger
2º Joaquim Parente
Secretária: Vera de Alvarenga Marinho, Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

Alfonso Arinos - Presidente
Benedito Valadares - Vice-Presidente
Gaspar Veloso
Paulo Fernandes
Lourival Fontes
Miguel Couto
Vivaldo Lima
Rui Palmeira
Mém de Sá

SUPLENTE

PSD:

- 1º Menezes Pimentel
2º Jefferson de Aguiar
3º Leão da Silveira

PTB:

- 1º Argemiro de Figueiredo
2º Fausto Cabral
3º Vago

UDN:

- 1º Milton Campos
2º João Arruda

PL:

Francisco de Aguiar - Presidente
Benedito Valadares - Vice-Presidente
Pedro Ludovico
Reuniões: Quartas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

Reginaldo Fernandes - Presidente
Alô Guimarães - Vice-Presidente
Pedro Ludovico
Miguel Couto
Paulo Bender

SUPLENTE

PSD:

- 1º ...
2º ...

PTB:

- 1º Vivaldo Lima
2º ...

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetnadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 o, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

PTB:

- 1º Saulo Ramos
2º Lima Teixeira

UDN:

1º Fernandes Távora
2º Dix-Huit Rosado
Secretária: Maria do Carmo Mendonça Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

Jefferson de Aguiar - Presidente
Caetano de Castro - Vice-Presidente
Pedro Ludovico
Jarbas Maranhão
Arlindo Rodrigues

SUPLENTE

- 1º Francisco Gallotti
2º Ruy Carneiro
3º Vago

PSD:

1º Fernando Corrêa
Sérgio Maranhão
Secretária: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues - Oficial Legislativo
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

Daniel Krieger - Presidente
Jarbas Maranhão - Vice-Presidente
Ari Viana
Caetano de Castro
Nelson Maculan
Joaquim Parente
Mém de Sá

SUPLENTE

- 1º Ruy Carneiro
2º ...

PSD:

1º Ruy Carneiro
2º ...

PTB:

- 1º Leonidas Melo
2º Guido Mondim

UDN:

1º Coimbra Bueno
2º Padre Calazans

PL:

Vago
Secretária: Italina Cruz Alves - Oficial Legislativo.
Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

TITULARES

Francisco Gallotti - Presidente
Joaquim Parente - Vice-Presidente
Eugênio Barros
Nelson Maculan
Coimbra Bueno

SUPLENTE

PSD:

- 1º Ari Viana
2º Vitorino Prestre

PTB:

Barros Carvalho

UDN:

1º Sérgio Maranhão
2º João Arruda
Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão Especial

Comissão Especial de Estudo dos Problemas de Sêca do Nordeste

Reginaldo Fernandes - Presidente
Ruy Carneiro - Vice-Presidente
Francisco Gallotti
Arlindo Rodrigues
Jorge Maynard
Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Estudo dos Problemas do Vale do Rio Doce

Benedito Valadares - Presidente
Lima Teixeira
... (vaga)
Jorge Maynard
Atilio Vivacqua
Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Mudança da Capital

Coimbra Bueno - Presidente
Paulo Fernandes - Vice-Presidente
Atilio Vivacqua
... (vaga de Sen. Lima Guimarães)
Lino de Matos
Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

Lima Teixeira - Presidente
Fernandes Távora - Vice-Presidente
Francisco Gallotti
Gilberto Maranhão
Gaspar Veloso
Mourão Vieira
Guido Mondim
Coimbra Bueno
Atilio Vivacqua
Secretário: José Soares de Oliveira Filho - Oficial Legislativo.

ATA DA 4ª SESSÃO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRA-ORDINÁRIA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 3 DE MARÇO DE 1961.

PRESIDENCIA DOS SRS. FILINTO MULLER E GILBERTO MARINHO
As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira, Zacharias de Assumpção, Sebastião Archer, Eugênio Barros, Mendonça Clark, Mathias Olympio, Joaquim Parente, Fausto Cabral, Fernandes Távora, Menezes Pimentel, Dix-Huit Rosado, Novas Filho, Jorge Maynard, Heribaldo Vieira Lima Teixeira, Alípio de Carvalho Del-Caro, Ary Viana, Caetano de Castro, Gilberto Maranhão, Venâncio Igrejas, Benedito Valadares, Lino de Matos, Coimbra Bueno, João Villabças, Filinto Müller, Lopes da Costa, Gaspar Veloso, Francisco Gallotti, Saulo Ramos, Guido Mondim.

O SE. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 29 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário servindo de 2º, procede à leitura de ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Sr. 3º Secretário, servindo de 1º, lê o seguinte

EXPEDIENTE

Telegramas

De comunicações de posse:

Do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, Sr. Aluísio Alves; Do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Guanabara, Desembargador Oscar Tenório; Do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de 8ª Região (Pará), Srs. Raimundo Souza Moura e Marcones Soares da Silva

Aviso

Do Sr. Ministro das Relações Exteriores, agradecendo a remessa de um dos autógrafos do Decreto Legislativo nº 1, de 1961, que aprova o Tratado de Montevideu.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura de expediente. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIOORMENTE

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa aguarda o encaminhamento do requerimento do nobre Senador Gilberto Marinho.

Tem a palavra o nobre Senador Novaes Filho.

O SR. NOVAES FILHO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, é dever do parlamentar fazer comentários em derredor de acontecimentos, sobretudo de atos que interessem a vida pública do país. Confesso, entretanto que tendo de aplaudir um ato do Sr. Presidente da República eu me arreio de que a algum observador apressado possa parecer esteja eu queimando incenso ao sol que nasce. Sabe todavia o Senado pelo longo convívio de 15 anos, graças à generosidade do povo de Pernambuco, que tal não poderia acontecer, por conflitar com os meus sentimentos, com o meu passado e com o meu caráter.

Sr. Presidente, eu me alegro de que o honrado Sr. Presidente da República já tenha adotado algumas deliberações administrativas que se enquadram rigorosamente nas sugestões que eu trouxe a esta Casa do Congresso através de projeto de lei que submeti à deliberação dos meus eminentes pares.

Num dos memorandos presidenciais desta semana, o eminente Sr. Jânio Quadros anuncia a sua deliberação de extinguir os escritórios comerciais que o Brasil mantém em vários países.

Lembra-se o Senado de que submeti à sua alta deliberação um projeto extinguindo aqueles serviços no exterior, por me parecer que eles na verdade, não correspondiam nem às necessidades, nem aos interesses e objetivos do Governo, quando deliberou criá-los.

De logo declaro que, combatendo os escritórios comerciais, nunca tive uma palavra de censura para com os funcionários designados para neles servirem. Sempre me pareceu que esses funcionários nada poderiam fazer de positivo, uma vez que os aludidos escritórios se tornaram obsoletos, sem nenhum sentido prático, mais parecendo centros de turismo para algumas pessoas privilegiadas, apesar de alguns deles serem dirigidos por homens diligentes, brasileiros ilustres mas, outros, por pessoas sem as qualidades realmente indispensáveis ao bom desempenho daquelas funções.

Sr. Presidente, o que a experiência nos ensinou, o que qualquer observador insuspeito poderia sentir, era a inoperância dos nossos escritórios comerciais, principalmente se considerarmos que a maioria deles está instalada em países sem maior interesse comercial para com o Brasil, como o México, o Canadá e o Paraguai; ou mesmo os do Chile, Argentina ou Uruguai, onde nada de prático têm a realizar. Igualmente, os escritórios na Holanda e em Berna, capital da Suíça.

Sabemos que o comércio suíço é muito especializado; que esse povo tem uma organização modelar para as permutas de valores com os outros países e que o território da Suíça é pequeno, contendo apenas cinco milhões de habitantes. Os escritórios comerciais eram, portanto, bons centros de conversação para os brasilei-

ros que por ali passavam, e nada mais.

Escritórios comerciais, nem mesmo em Portugal, de vez que não existe interesses a despertar quanto a maiores permutas de artigos agrícolas, ou manufaturados, entre nós, e a querida pátria-mãe, pois nossa balança comercial com esse país acusa interesses muito pequenos.

Mesmo na Espanha, que justificaria a despeza com um escritório comercial? Certa vez, entrando nele, para visitar o seu chefe, brasileiro ilustre, culto, bem intencionado, assustei-me ao deparar com umas vitrines empoeiradas mostrando artigos ressequidos, ali colocados já há dez anos.

Não me quero tornar enfadonho, Sr. Presidente, passando em revista todos os países onde esses escritórios se encontravam e que, em verdade, os interesses comerciais nossos ali não justificavam aquela despesa e nem mesmo aquela ostentação. Porque do que observei, do que estava examinando como bom brasileiro que deseja sentir o funcionamento de serviços do seu País no exterior, cheguei à conclusão de que mesmo as Nações mais poderosas, no que diz respeito ao desenvolvimento comercial, os que mais vendem, os que mais exportam, nunca se deram ao luxo que o Brasil se dava, de manter Escritórios Comerciais em países estrangeiros.

Não desdenho a boa intenção do governante que os instalou. Naturalmente foi conduzido ao raciocínio de que esses Escritórios despertariam grande interesse no comércio do país junto ao qual funcionavam, para a aquisição de mercadorias do Brasil, para maior troca e maior intercâmbio.

Assim, Sr. Presidente, a medida do Sr. Jânio Quadros, anunciada num dos seus memorandos desta semana, de que vai extinguir esses Escritórios, se me afigura prudente, e certa, de poupança e, sobretudo, de bom critério administrativo.

Daí por que me congratulo com a deliberação do Sr. Presidente da República, que se enquadra nos conceitos que estou emitindo e, sobretudo e além de tudo, porque vem ao encontro do que pretendi e concretizei, através de projeto de minha autoria que submeti à alta decisão desta Casa. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Mendonça Clark.

O SR. MENDONÇA CLARK:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupou, ontem, a tribuna desta Casa o meu colega de representação, Senador Joaquim Parente, a fim de tratar de vários assuntos concernentes ao Piauí.

Disse muito bem S. Exa. que os piauienses aguardam, com muita confiança, a ação do Presidente Jânio Quadros para concretização de suas promessas a respeito do desenvolvimento do nosso Estado.

Devo, entretanto pormenorizar certos fatos que ocorrem no Piauí e vêm ao encontro do desejo do Sr. Presidente da República, conforme memorandos que S. Exa. tem feito publicar, dirigidos ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

Assim é que num deles o Sr. Jânio Quadros procura saber qual a situação real da ponte sobre o Rio Parnaíba, ligando a Capital do Piauí à cidade de Timon.

S. Exa. demonstrou interesse em saber da verdade sobre um problema que atinge a nós piauienses, aos maranhenses e a todo o Brasil com grande intensidade.

Por acaso, estando eu no Rio de Janeiro segunda-feira, encontrei-me com o grande engenheiro brasileiro, Dr. Machado da Costa, chefe da firma de engenharia que ficou encarregada do conserto daquela ponte. Trata-se de um homem do mais alto conceito na engenharia nacional e

até especialista se não me engano, nesse tipo de obras.

O Sr. Francisco Gallotti — É um grande Mestre das grandes estruturas metálicas.

O SR. MENDONÇA CLARK — Agradeço a valiosa contribuição do nobre Senador Francisco Gallotti. De fato, é um homem que só pela sua apresentação nos dá a segurança de se tratar de um cidadão da maior responsabilidade.

Disse o Dr. Machado da Costa que somente no mês de dezembro — passados, portanto, sete meses, da época em que a representação piauiense pedia providências ao Governo Federal — graças ao depósito de trinta milhões feito pela SUDENE na Rede Ferroviária Federal, o Governo Juscelino Kubitschek solicitou sua colaboração para o conserto da ponte.

Em consequência, S. Sa. mandou um engenheiro a Teresina e este verificou, ainda com o rio em regime normal, ser necessária a adoção de providências imediatas para salvar o pilar da ponte. A primeira delas seria o enrocamento em volta do pilar, numa tentativa de protegê-lo contra as primeiras enchentes que no Estado do Piauí começam a ocorrer.

Após essa primeira providência, considerada essencial pelo Dr. Machado da Costa para garantir, com noventa por cento de probabilidade de êxito, o salvamento do pilar da ponte, esse engenheiro me informou que se transportara para o seu escritório no Paraná, se não me engano e lá fizera os projetos para o conserto.

Chegou S. Sa. à conclusão, inclusive, de que teria de desenhar equipamento especial para resolver o problema.

É para nós, brasileiros, estranho que, em nosso País, no caso de necessidade de reparar uma ponte, não haja equipamento à altura nem adequado, tornando-se imprescindível a confecção de desenhos de equipamentos especiais, de talhas, bate-dores de estações, guindastes ou coisas parecidas, para o início da obra.

Assim, Sr. Presidente Srs. Senadores, somente no fim deste mês será esse equipamento levado ao Piauí. Mas, a esta altura, com as grandes enchentes do rio, não encontraremos mais a ponte, a não ser que tenhamos a felicidade de vê-la resistir ao impacto das águas.

Em abril, possivelmente, esse equipamento será transportado para o Piauí, mas só será utilizado a partir de junho, quando o rio começará a baixar de nível.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nós do Piauí e do Maranhão tivemos o desprazer de verificar que medida de tal importância e urgência, em virtude de uma demora de sete meses, não pôde ser adotada por motivo da cheia do rio. Somente daqui a seis meses, no mínimo, será possível iniciar o conserto da ponte fator primordial à vida do Piauí e elemento de comunicação entre o Norte e o Sul, para circulação das nossas riquezas.

Sr. Presidente, sobre a questão do conserto da ponte, é oportuno que se diga que se fosse possível uma autorização imediata do envio desse equipamento para o Piauí, não se poderia infelizmente, fazê-lo seguir com rapidez, dada a falta de transporte marítimo.

O transporte marítimo, entre o porto de Santos e o de Vitória tornou-se, nos últimos anos, fator das maiores dificuldades. O transporte do material seria feito do Paraná para Santos e ali, talvez durante um mês, aguardar novo transporte até Recife, onde seria desembarcado, uma vez que o Porto de Tutóia não dispõe de instalações adequadas para o desembarque de volumes dessa natureza. Daí seria levado, em caminhão para Teresina.

Sr. Presidente, além de desprovidos de equipamento adequado para conserto dessa natureza, não conta-

mos com transportes para atender com rapidez a sua remissão.

Com estes esclarecimentos, creio me haver antecipado às informações solicitadas pelo Sr. Presidente da República sobre a real situação da ponte sobre o rio Parnaíba ligando a Cidade de Teresina à Timon. Estou satisfeito, possivelmente, a curiosa de da Nação, pela publicação dos meus minhas considerações. Se amanhã, entretanto vier a acontecer algo de desastroso à ponte, não poderemos, em sã consciência, responsabilizar a Organização Machado da Costa pelo fato de haver aceitado em dezembro a incumbência da obra porque já àquela data, dadas as dificuldades existentes, era impossível executá-la. O enrocamento do pilar era a única medida capaz, antes das enchentes, de salvar noventa por cento da ponte, para que pudesse resistir até junho de 1961, quando então seria completado o conserto.

Desta tribuna, responsabilizei o Governo passado pelo retardamento das providências efetivas, classificando-o como crime contra o interesse do meu Estado. Neste momento, já com perto de seis meses decorridos, se ocorrer um desastre, serei obrigado a ressaltar a responsabilidade da Companhia que, muito corajosamente, apercebendo-se dos riscos que teria de enfrentar, aceitou a tarefa e está empenhado todos os esforços para que a ponte possa resistir ao impacto das enchentes e vir a ser consertada posteriormente.

Aproveitando a oportunidade, Sr. Presidente, em que estou tratando de transporte, quero ressaltar nossa falta de meios rápidos para a condução de equipamento dessa natureza.

A esta altura do Governo do Sr. Jânio Quadros, uma das questões mais importantes ainda não considerada pelo novo Presidente é a dos transportes marítimos.

Todos sabemos que o Brasil possui um grande litoral. Sabemos, também, que o transporte marítimo é o único econômico, no mundo; que os maiores países do mundo são potências marítimas, como a Grã-Bretanha; países, como a Holanda, a Noruega, a Dinamarca, o Japão, dispõem de grandes frotas.

Almeçamos para o nosso Brasil a posição de grande potência; temos à nossa disposição um litoral imenso sobre o Atlântico e, no entanto, não possuímos marinha mercante, apesar de já havermos tido uma que desapareceu com o tempo. Hoje transferimos as suas responsabilidades para o sistema rodoviário, em que os fretes são dez vezes superiores, e que muito têm contribuído para encarecer a circulação da riqueza nacional.

Há várias razões para esse estado de coisas e uma das maiores é a subdivisão das tarefas. Se alguém hoje, quer embarcar uma mercadoria, sujeita-se a dez ou doze estivas e destivas, sujeita-se às quadrilhas que operam nos armazéns de embarque, em convivência com elementos de bordo; ao excesso de tripulação dos navios, que não querem trabalhar; à negligência dos horários dos navios, nos Portos, e das estivas que se recusam a horários extraordinários. Sujeita-se ainda à destruição proposital das mercadorias pela falta de responsabilidade dos que executam a tarefa.

Diante de todas essas dificuldades chega-se à conclusão de que é preferível pagar, de porta a porta, dez vezes mais caro e ter rápido transporte por via terrestre, à sujeitar-se a exigências da navegação marítima.

O resultado, Sr. Presidente, é que assistimos à decadência da nossa navegação e seu afastamento do nosso comércio e da nossa indústria. Pagaríamos assim a ser um dos poucos países no mundo a preferir pagar dez vezes mais caro o frete, dada a incapacidade

dade dos nossos Governos em dotar o País de uma Marinha Mercante à altura das nossas necessidades.

Não posso compreender Sr. Presidente, que um trabalhador disponha de espaço limitado para o transporte de um volume. Primeiramente, terá ele que verificar o espaço, não raro inferior a quatro metros, entre a descarga de um caminhão até a porta do armazém. Entrega-a, então, à outra turma que o colocará dentro do armazém até determinado lugar. A seguir uma terceira turma apanha a carga e a transporta de uma a outra porta do armazém, e uma quarta turma leva-a do cais para dentro do navio. Por fim uma quinta turma de estiva arruma a carga no navio, e cada uma dessas estivas, Sr. Presidente, ganha importância acima da tarefa que executa.

Assim, multiplicam-se as tarefas sem dar ao indivíduo a remuneração correspondente, e com isso encarece-se o custo de vida, dada a majoração do preço da mercadoria, resultante de um frete mais caro.

O Brasil ao comprar navios no exterior obriga-se a fazer acomodações especiais para a tripulação, porque as acomodações normais dos navios adquiridos ao estrangeiro dão apenas para a metade da tripulação que, habitualmente, usamos em nossos barcos. No entanto, os homens que trabalham nos nossos navios não realizam, sequer, a metade das tarefas executadas pelos marujos de outras nacionalidades, nos respectivos barcos! E as quantias excessivas pagas a esse pessoal acabam onerando o produto transportado e não honram o trabalho executado.

Já, disse, nesta Casa, da minha surpresa quando, há anos, ao investigar as causas dos roubos em nossa Marinha Mercante, cheguei à conclusão de que eles não ocorriam sempre que utilizávamos para o transporte de nossas cargas, navios pertencente à Marinha de Guerra.

Quando, porém, eram usados navios de companhias particulares brasileiras, os roubos tornavam-se frequentes.

Procurei aprofundar-me no exame do assunto, para descobrir a diferença entre o transporte civil e o militar, isto é, entre os navios brasileiros comandados por militares, com tripulação militar, e os comandados e tripulados por civis. Após obter o testemunho de elementos do cais do porto, comprovei que havia entendimentos entre os homens dos armazéns e os conferentes dos portos de destino, no sentido de que mercadorias não passassem diretamente nos armazéns, ficando em compartimentos separados para serem desviados para outros fins. Desta maneira, encontrei a justificativa para a falta de mercadorias nos portos de destino. A mercadoria que não entra no navio, no porto de embarque, não pode sair, no de destino...

Quando, porém, o transporte era feito por navios de guerra, havia um sargento responsável pelo embarque, ao lado do conferente, verificando se o carregamento se processava normalmente. Dêsse modo, a carga era embarcada, realmente, e chegava ao porto de destino.

Assim, Sr. Presidente, já que estamos pensando em regularizar situações há muitos anos irregulares, começem por investigar as razões da morosidade de nossa navegação marítima, os problemas que estava que oneram o transporte marítimo, vale dizer, oneram a mercadoria, as causas do desparelhamento de nossos portos; os motivos da prorrogação proposital das horas de trabalho, com o objetivo de prender os navios nos portos e ganhar horas extras.

Esclarecidos todos esses pontos estaremos aptos a rastrear a situação de nossos transportes afim de que, realmente, eles se processem com normalidade e correção, correspondendo à confiança que os empresários nacionais,

Na situação atual, em que dependemos do transporte rodoviário, pagamos dez vezes mais do que realmente pagaríamos, por via marítima. Vemos milhares e milhares de caminhões atolados na Rio-Bahia, abarrotados de mercadorias, riqueza nacional, ora enviada do Norte para o Sul, ora vinda do Sul para o Norte, toda ela paralisada, tornando insustentável a situação do comércio e da indústria brasileiros, agora em fase verdadeiramente calamitosa. Choferes, condutores e ajudantes passam fome, ao lado dos veículos. Enquanto isso, comércio e indústria têm suas atividades paralisadas, bloqueadas, de braços atados, não podendo sequer pagar seus títulos nas datas de vencimentos. No Norte, a medida extrema começa a ser adotada, com o cancelamento das encomendas feitas às fábricas do Sul. E esses cancelamentos vão acabar por infligir severos prejuízos à indústria sulina. Quem sabe, poderão inclusive paralisar atividades de muitas delas, única e exclusivamente porque abandonamos nossas rotas marítimas. Entretanto, nossa principal estrada de rodagem, que poderia ligar o Norte ao Sul do País — a Rio-Bahia — foi abandonada, durante longos anos. Deixamos que se estragasse ao máximo e, de repente, resolveu o Governo Federal mandar asfaltá-la totalmente, em seus dois mil e tanto quilômetros. Quando as obras estavam já iniciadas, vieram as chuvas, pondo tudo a perder. O resultado é que agora não temos nem estrada velha nem nova, e milhares de caminhões réptis, estão parados ao longo daquela rodovia.

O comércio Norte e do Nordeste que aguenta as consequências. Obrigando a cancelar as encomendas feitas, leva às mais sérias dificuldades as indústrias do Sul do País.

Em face do exposto, Sr. Presidente, é necessário seja examinada a real situação dos transportes no Brasil, entre o Norte e o Sul. Torna-se mister, nesta hora de dificuldades, que os estabelecimentos oficiais de crédito reconheçam a seriedade do momento que atravessamos e que o Governo da República dê instruções ao Sr. Ministro da Fazenda e ao Presidente do Banco do Brasil no sentido de examinarem o problema, verificando as consequências desastrosas que poderão advir, se não forem tomadas medidas capazes de amparar o comércio do Norte e Nordeste do País, e de corrigir as eventuais falhas do próprio Governo Federal.

Antes de concluir, desejo acentuar que o Sr. Presidente da República demonstrou a maior boa vontade para o início e concretização, ainda no seu Governo, das obras da Barragem da Boa Esperança, no Piauí. Ainda ontem aqui dizia o Senador Joaquim Parente que podemos confiar no Sr. Jânio Quadros. Aconteceu, porém, que Boa Esperança, no Piauí, ainda on o contrato feito com certa firma para o início da construção da Barragem, foi denegado pelo Tribunal de Cortes porque estava baseado em concorrência aberta através de anteprojeto.

Apelo, neste momento, para o Sr. Presidente da República, no sentido de que sejam expedidas instruções ao Sr. Ministro da Viação e ao Sr. Diretor do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, para a rápida elaboração do projeto definitivo, única forma capaz de permitir a abertura de nova concorrência, a assinatura do contrato por quem vencer a o seu rápido registro pelo Tribunal de Contas.

Estou informado, por outro lado de que esse projeto levará meses para ser elaborado. Nós, da Bancada do Piauí, que fomos tão bem sucedidos na luta orçamentária do ano passado obtendo um bilhão de cruzeiros para o início das obras da Barragem, ficaremos tremendamente decepcionados, se, pela demora na elaboração do projeto, virmos perdida essa verba, sem a aplicação necessária e urgente à que se destina.

O Sr. Presidente da República, quando em julho visitar o meu Estado para discutir vários assuntos que in-

teressam àquela zona, com os Governadores do Piauí e do Maranhão, verificará a triste situação em que nos encontramos.

Em Teresina, observará o que verificarei com os próprios olhos: na cidade o povo não tem água, e quando a tem é lama que sai das torneiras; cidade onde o povo não tem luz, nem transportes. Certamente, S. Ex.^a sairá de lá como bom brasileiro que é, como qualquer de nós, profundamente constrangido. Num Estado onde a pobreza chegou ao mais baixo grau, como pode muito bem atestar o nosso eminente colega, Senador Menezes Pimentel, que visitou comigo a cidade de Teresina, em janeiro último, é necessário ter muita coragem para continuar a representá-lo e a lutar pelos seus interesses, para ver se é possível igualar a sorte de sua gente à de outras populações brasileiras ou pelo menos, minorar a calamidade que hoje é o Piauí, principalmente a cidade de Teresina. (Muito bem; muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Mendonça Clarke, o Sr. Flinto Müller deixa o Presidência, assumindo-a o Sr. Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a Hora do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Francisco Gallotti.

O SR. FRANCISCO GALLOTTI:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, ao retornar a Brasília, após a instalação desta sessão extraordinária do Congresso Nacional, li nos jornais de que seria intenção do Sr. Presidente da República reatar relações diplomáticas com a Rússia. Neste sentido ocupo a tribuna para dizer algumas palavras sobre a anunciada orientação do Chefe do País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste interregno em que me ausentei de Brasília, quer estando em Santa Catarina, Estado que represento nesta Casa, quer numa estação de repouso que fiz em Caxambu, ouvi constante e permanentemente comentários sobre a intenção do Sr. Presidente da República, e sem exceção, mesmo os que se diziam eleitores do atual Presidente da República, se achavam decepcionados com a notícia que tanto alarmava a Nação brasileira.

Ontem, pela manhã, como sempre o faço, ouvindo o "Grande Jornal Tupi", do Estado da Guanabara, o comentarista tratava do assunto e interpelava se desejamos reproduzir, no Brasil, o que se passa no México, onde a Embaixada russa tem "apenas" 100 funcionários, o que vale dizer 700 espíritos dentro da nação mexicana.

Mais tarde, comprando o respeitável "O Globo", como também de hábito, li um editorial, em sua primeira página, que tenho em mãos e vou ler para que conste dos Anais do Senado, focalizando o mesmo assunto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste instante, quero sobretudo pedir a Deus que inspire o atual Chefe do Governo da nossa Pátria; que S. Ex.^a bem reflita, que perca horas de sono meditando sobre o problema e não decepcione os milhões de brasileiros que o elevaram à alta ebulição presidencial da Nação, porque a não só leitura das palavras escritas publicadas em "O Globo" dizem bem do que ocorreria se na Capital da República se instalasse novamente um foco de espionagem, de anarquia, de subversão, como o passado já demonstrou.

O Sr. Celso de Castro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCISCO GALLOTTI — Com satisfação.

O Sr. Celso de Castro — Deu integral apoio às palavras que V. Ex.^a está pronunciando. Fiz questão de interromper a oração de V. Ex.^a para que fique constatado de nossos Anais que, ao mesmo tempo em que V. Ex.^a faz tão justo protesto apela a Deus para que oriente nosso Governante. Estou de pleno acordo com V. Ex.^a repito e já havia demonstrado e ma-

nifestado nossas apreensões por esta orientação que o Governo está tomando como também, apelei, pedindo Deus para que eu estivesse enganado que os males que daí vão decorrer para o Brasil não sejam os que tememos. A impressão que teve V. Ex.^a foi a mesma que tive na Guanabara conversando com várias pessoas, principalmente do povo; todos apreensivos pelo que pode surgir de tudo isso. Na situação difícil que atravessamos, um processo inflacionário tremendo, a vida cada dia se tornando mais difícil para todos, principalmente para o pobre, estamos transformando o Brasil num caldo de cultura especialíssimo para que o germe do comunismo. E, nestas ocasiões, esquecemos dos ultrajes que sofreu o Brasil, em consequência de quais o rompimento das nossas relações com a Rússia, esquecemos tudo isso, o aspecto moral da questão, parece que desaparece. Verifico que V. Ex.^a está dentro daquilo que eu também observei e quando lembro-nos sobre Senador Francisco Gallotti que uma das acusações lançadas contra o nosso candidato, católico, apóstolico, romano, praticante que conheço desde a minha mocidade, foi a que era comunista e iria reatar relações diplomáticas com a Rússia, fico apreensivo e conjeturo se o atual ditô na ocasião não era um objetivo político para tornar antinatural — digamos assim — a pessoa e a própria candidatura do nosso candidato, Pardoe V. Ex.^a, a interrupção minha não me pude furtar de demonstrar minha satisfação em ouvir as palavras de V. Ex.^a e oueria que, ao ser publicado seu discurso, constasse minha integral solidariedade às palavras de V. Ex.^a.

O SR. FRANCISCO GALLOTTI — Muito grato, nobre Senador Celso de Castro ao aparta de V. Ex.^a.

Sr. Presidente, "O Globo" de ontem, publicou, em sua primeira página, o seguinte:

"Khrushchev Avança o Sinal"

O Sr. Khrushchev parece estar, recentemente, fingindo tomar a nuvem por Junco. Mal recebeu as felicitações que lhe entregou o Presidente Kennedy, por motivo do disparo do "Vostok", apressou-se a enviar, em resposta, um agradecimento tendencioso confundindo, de caso pensado, um mensageiro de cortesia e aprêço político da recente prova de capacidade científica dada pelos técnicos russos (igual a enviou Kennedy) com a situação de um desejo de ajuda financeira pelo nosso Governo.

Ninguém ignora que as relações entre o Brasil e a U.R.S.S. foram e são plosivamente cortadas em 1947, quando o jornal comunista "Gazeta Literária" injuriou estupidamente o então Presidente da República Marechal Getúlio Dutra. Para exprimir todo o desprezo pela nossa Pátria o Aretivete mesmo escreveu que, "no Brasil, generais não nascem nos campos de batalha, mas nos cafés". E por aí fora.

E' certo que esta linguagem é usual na imprensa que lá é uma dependência do Kremlin. Atacando o meio mundo, isto é, o mundo livre. Ninguém escapa ao veneno de suas objurgatorias e calúnias.

O caso com o Brasil assumiu, entretanto, uma feição especialíssima, por a nossa Embaixada em Moscou, fazer virar, apresentar ao Ministério Exterior soviético um veemente protesto, porém, em linguagem estritamente cortês.

Que faz Molotov para ainda não nos arravar? Devolveu a nota ao Embaixador Pimentel Brandão.

O corte de relações proveio de requinte de achincalhe.

Os quinze-columnistas brasileiros quando querem desfigurar o assumto tratam de baralhar os papéis, procurando explicar que o incidente r

sultou exclusivamente da embriaguez de um dos secretários da nossa Embaixada, o qual acabou preso pela Polícia da U.R.S.S. E exclamam com "descarado heroísmo" que afinal o Brasil não deveria cortar relações diplomáticas apenas por causa de um pileque.

Trata-se de simples perfídia, pois a causa da ruptura não decorreu da bebedeira, porém do artigo injurioso e da devolução da nota, motivo de sobra para aquela atitude.

Tudo isso faz parte de um livro branco publicado pelo Itamarati, então dirigido pelo ilustre Ministro Raul Fernandes.

Não foi a U.R.S.S. o único país com o qual — ao longo da nossa história — tivemos de suspender as relações em desagravo de nossa existência soberana. Basta recordar dois fatos: um com a Inglaterra por causa da festa Christie, e com o próprio Portugal, em consequência do assilamento dos revoltosos de Saldanha da Gama e seus marujos nas corvetas lusitanas aqui fundeadas durante a revolta da esquadra.

O que cumpre não esquecer são as razões em virtude das quais se operou o corte entre o Brasil e a U.R.S.S. Nunca recebemos a menor satisfação, de parte do Governo soviético.

Ao contrário, quando lhe apraz manda falar mal do Brasil em seus jornais. Naquele grande país, a imprensa é uma das armas do arsenal comunista. Não faz muito tempo Pauignon, diretor da "Tass", fez uma conferência, na qual sustentou que "a imprensa deve ser instrutiva e edificante".

Eles instruem e edificam com os singulares métodos que todos conhecemos e sofremos.

Mas o que merece registro é a parte principal do texto telegráfico que o Sr. Khruchchev enviou ao Presidente Quadros. Qualquer governante de boa classe limitar-se-ia a um agradecimento mais ou menos caloroso. Não, porém, o chefe da oligarquia soviética, que se permitiu, a título de retribuir a cortesia do nosso Presidente, oferecer "o apoio da União Soviética". Apoio para quê? Está perfeitamente expresso: "Desejo ao povo brasileiro, amante da paz, êxito em seus nobres esforços encaminhados para libertar-se da dependência estrangeira" (sic). E é para que nos libertemos dessa "escravidão" que o Sr. Khruchchev põe à nossa disposição "o apoio da União Soviética".

Reconhecamos que esses marxistas têm um grande topete. Avancam o sinal com singular desembaraço.

O povo brasileiro fica muito agradecido ao líder vermelho e por sua vez, roga-lhe que apóie o povo húngaro, o romeno, o búlgaro e tantíssimos outros para recobrem sua independência.

Aí está, Sr. Presidente, na última frase deste grande editorial, a resposta que o Brasil deve dar ao Senhor Khruchchev e à sua gente. Dê, primeiro, liberdade aos povos que vivem sob o tacão infame da Rússia para, depois, oferecer apoio a quem quer que deseje independência.

Deus inspire o Governo da República. Que o Congresso brasileiro esteja alerta e, enquanto a Rússia for escravizadora de nações livres, jamais sejam permitidos dentro de nossa pátria, focos de espionagem, de sabotagem e de anarquia. Porque outro intuito deles não têm senão sublevar, senão fazer com que o nosso povo perca a liberdade e se escravize a esses infamantes comunistas que teriam dominar o mundo. (Muito bem; muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a hora do expediente. A matéria constante da Ordem do

Dia não pode ser votado, por falta de quorum regimental.

O Sr. 1º Secretário vai proceder à leitura de projeto de lei, cuja justificação será feita da tribuna pelo nobre Senador Venâncio Igrejas. É lido o seguinte

Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1961

Altera o inciso I do art. 945 do Código do Processo Civil e o art. 1º do Dec.-Lei 3.077, de 26 de fevereiro de 1941.

O Congresso Nacional decreta: Art. 1º O inciso I do art. 945 do Código do Processo Civil passa a ter a seguinte redação:

"I — No Banco do Brasil, na Caixa Econômica ou em Banco de que os Estados membros da União sejam acionistas, e do qual possuam mais de metade do capital social integralizado, ou, à falta de tais estabelecimentos de crédito ou agências suas, no lugar, em qualquer estabelecimento de crédito, a critério do juiz da causa, as quantias em dinheiro, as pedras e metais preciosos e os papéis de crédito".

Art. 2º O corpo do art. 1º do Dec.-Lei nº 3.077, de 26 de fevereiro de 1941, passa a ter a seguinte redação:

"Quaisquer importâncias em dinheiro, cujo levantamento ou utilização depender de autorização judicial, serão obrigatoriamente recolhidas ao Banco do Brasil S.A., às Caixas Econômicas Federais ou Estaduais, ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, ou a Banco de que os Estados membros da União sejam acionistas, e do qual possuam mais de metade do capital social integralizado".

Art. 3º O corpo do art. 2º do Decreto-Lei 3.077, de 26 de fevereiro de 1941, passa a ter a seguinte redação:

"Serão recolhidos ao Banco do Brasil S.A. ou a Banco de que os Estados membros da União sejam acionistas, e do qual possuam mais de metade do capital social integralizado, todos os depósitos em dinheiro para garantir a execução ou o pagamento de serviços de utilidade pública, recebidos dos consumidores ou assinantes pelas empresas concessionárias".

Art. 4º As importâncias referidas nos artigos, cuja nova redação foi dada pelos artigos anteriores, quando relativas a depósitos à disposição da Justiça de qualquer Estado-membro ou feitos para garantir a execução ou o pagamento de serviços de utilidade pública (estadual ou municipal) serão automaticamente transferidos para o Banco estadual respectivo, que preencha as condições mencionadas nos artigos citados, onde houver dito banco, devendo a transferência estar concluída dentro do prazo de 90 dias a contar da promulgação deste Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Feita oralmente da tribuna. Sala das Sessões do Senado Federal, em 3 de março de 1961. — Venâncio Igrejas.

LEGISLAÇÃO CITADA

CÓDIGO DO PROCESSO CIVIL, (Decreto-lei nº 1.608, de 18 de setembro de 1939)

Art. 945 — Se o exequente não convier em que fique como depositário o próprio executado, os bens penhorados depositar-se-ão da seguinte forma:

I — no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica, ou, à falta de agência no lugar, em qualquer estabelecimento

congenere, acreditado, as quantias em dinheiro, as pedras e metais preciosos e os papéis de crédito;

Decreto-Lei nº 3.077, de 26 de fevereiro de 1941

Dispõe sobre o recolhimento dos recursos a que se refere o Decreto-lei nº 2.611, de 20 de setembro de 1940, e dá outras providências.

Art. 1º As consignações em pagamento e, em geral, as importâncias em dinheiro cujo levantamento ou utilização depender de autorização judicial, serão obrigatoriamente recolhidas ao Banco do Brasil.

Art. 2º Serão recolhidos ao Banco do Brasil todos os depósitos em dinheiro para garantir a execução ou o pagamento de serviços de utilidade pública, recebidos dos consumidores ou assinantes pelas empresas concessionárias.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Venâncio Igrejas, para fazer a justificação oral do projeto.

O SR. VENANCIO IGREJAS:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a razão por que preferi fazer a justificação oral é por se tratar de projeto que interessa a todas as bancadas, e diz respeito a todos os Estados da Federação.

O Decreto-lei nº 1.608, que é o Código de Processo Civil, data de 18 de setembro de 1939, e diz no art. 945:

"Se ao exequente não convier em que fique como depositário o próprio executado, os bens penhorados depositar-se-ão da seguinte forma:

I — No Banco do Brasil ou na Caixa Econômica, ou, à falta de agência no lugar, em qualquer estabelecimento congenere, acreditado, as quantias de dinheiro, as pedras e metais preciosos, e os papéis de crédito".

Por outro lado, o Decreto-lei nº 3.077, de 26 de fevereiro de 1941, diz:

"Art. 1º — As consignações em pagamento e, em geral, as importâncias em dinheiro cujo levantamento ou utilização depender de autorização judicial serão obrigatoriamente recolhidas ao Banco do Brasil.

"Art. 2º — Serão recolhidos ao Banco do Brasil todos os depósitos em dinheiro para garantir a execução ou o pagamento de serviços de utilidade pública, recebidos dos consumidores ou assinantes pelas empresas concessionárias".

A simples leitura do projeto, ora apresentado, esclarece bem a sua intenção.

Em discurso que tive ocasião de pronunciar neste Congresso, disse da necessidade de uma reforma profunda na nossa legislação. Aqui está uma prova de como realmente se faz necessária essa reforma.

O Código de Processo Civil é de 1939; o Decreto-lei nº 3.077 data de 1941, portanto, uma legislação promulgada no período ditatorial que tinha evidente tendência unitária e centralizadora.

Além do mais, convém levar em consideração que daquela data até agora, são passados muitos anos.

Que visa o projeto? Fazer com que esses depósitos possam ser feitos nos bancos oficiais dos Estados, o que é muito razoável. Certo compreender que haja justiça estadual e, esses depósitos sejam feitos obrigatoriamente no Banco do Brasil.

O projeto foi encaminhado pelo Sr. Venâncio Igrejas, Governador do Estado de Guanabara, onde se encontra a sede do Banco do Brasil, e onde se encontram os depósitos de realimentação da Justiça Federal e da Justiça Estadual.

ção em Estado da Guanabara, a Justiça passou a estadual. O Secretário de Finanças do Estado, ilustre Dr. Mário Lorenzo Fernandes, sentiu mais de perto a situação.

É bem verdade que, ao tempo do Distrito Federal, surgiu projeto, na Câmara dos Deputados, que não chegou a se transformar em lei.

Diz o Secretário de Estado, ao encaminhar a matéria:

"Encaminho a V. Ex.ª (conforme combinamos), o anteprojeto elaborado nesta Secretaria de Estado que, repondo, segundo a melhor doutrina, a autoridade dos Estados Membros da Federação em matéria da economia destes, vise regular os depósitos judiciais, bem como os depósitos em garantia de fornecimentos de utilidades por concessionários.

Deixo ao nobre Senador a justificação a todas as unidades justificadas da salutar medida, que deradas".

Mais adiante junta o eminente Secretário de Estado parecer de uma autoridade em matéria de finanças, o advogado Carlos da Rocha Guimarães:

Estou de pleno acordo em que só por lei federal se poderá modificar o estado de coisas atual e obrigar a que os depósitos judiciais e os relativos à execução de serviços de utilidade pública sejam feitos ao Banco do Estado. Diz S. F.ª mais adiante; Diz S. S.ª mais adiante;

"No primeiro artigo do projeto, retirei a referência ao fato de estar em causa o interesse do Estado, dado que isso limitaria o número de depósitos que poderiam a ser feitos no Banco Estadual.

Bastará, portanto, que a importância esteja à disposição da Justiça estadual para a passar para o Banco do Estado, art. 4º da minuta que vai junta a este.

O mesmo acontece com o parágrafo único desse artigo. Há muitos depósitos à disposição de outras Varas que não as indicadas no mesmo e que ficariam fora do alcance da lei.

Não representei o segundo artigo do projeto, pois representa o art. 2º do Decreto-lei nº 3.077, de 26 de fevereiro de 1941.

No art. 3º preferi não fazer referência ao Decreto-lei nº 3.077, art. 4º da minha minuta porque não pareceu que se estava exigindo os depósitos para serem feitos nos bancos, que são regulados pelo Código de Processo Civil.

Sr. Presidente, o projeto não contém, evidentemente, aspectos excepcionais; apenas encaminha a possibilidade de serem feitos esses depósitos, nos bancos oficiais dos Estados, o que parece, de todo, razoável.

Está, assim, justificada o Projeto. Certo não apenas com o apoio dos nobres Srs. Senadores, mas, também, com a sua competência no assunto, que, apesar de bem elaborada a proposta, possa sofrer alterações e mudanças para melhor expressão e particularidades dos Estados membros da União. Alguns deles, por exemplo, não possuem bancos oficiais. Se o caso de estudar esta modificação, o projeto visa regular o recolhimento de serem feitos esses depósitos no Banco do Brasil. Além disso, os depósitos, além de serem feitos no Banco do Brasil, também podem ser feitos em que os Estados membros da União sejam autorizados a que possam fazer de metade do capital social integralizado.

Este o ponto que me dá a oportunidade de fazer a justificação oral do projeto.

Da mesma forma, o art. 2º do projeto é genérico:

"Quaisquer importâncias em dinheiro, cujo levantamento ou utilização depender de autorização judicial, serão obrigatoriamente recolhidas ao Banco do Brasil Sociedade Anônima, às Caixas Econômicas Federais ou Estaduais, ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, ou a Banco de que os Estados membros da União sejam acionistas, e do qual possuam mais de metade do capital social integralizado".

Assim, visa o projeto a corrigir uma anomalia e dar ao Estado o que, sem dúvida, é até mais do que um direito, — e uma atribuição do próprio Estado membro.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Pois não.

O Sr. Francisco Gallotti — Há medida muito interessante, que V. Exª poderia pensar em incluir no seu projeto. Dada a obrigatoriedade de o dinheiro das autarquias e das sociedades de economia mista ser depositado tão somente no Banco do Brasil e pelo projeto de V. Exª, nas Caixas Econômicas e nos Bancos estaduais, seria oportuno um dispositivo, determinando que esses estabelecimentos de crédito pagassem os mesmos juros que os grandes Bancos particulares pagam pelos depósitos. Quando dirigi o Porto do Rio de Janeiro, tive sempre no Banco do Brasil — e não é nenhuma novidade, pois se trata de determinação legal — todos os nossos saldos, que rendiam 2% ao ano, sabendo embora que outras entidades governamentais depositavam dinheiro em bancos particulares, da maior solidez possível, rendendo 5% ao ano, o que é normal. Para obter alguma vantagem, em vez de pagar todas as contas do Porto no prazo de trinta dias, considerando comercialmente à vista, propunha aos credores receberem imediatamente com um desconto de 1%. Tinha, assim, o capital na base de 1% ao mês, ou seja, 12% ao ano, em vez de estar no Banco do Brasil rendendo 2% ao ano. O Governo bem poderia examinar o problema e V. Exª, no seu projeto, poderia incluir um dispositivo permitindo fosse o dinheiro das autarquias e sociedades mistas, depositado também em Bancos particulares sólidos, o que lhes daria maior rendimento.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Agradeço a colaboração de V. Exª, resultado de sua experiência ao dirigir o Porto do Rio de Janeiro.

Realmente, o projeto não prevê esta parte, referente aos depósitos das autarquias. Trata-se de modificação aos depósitos judiciais e aos de importância em dinheiro, dependentes de autorização judicial, e o caso das concessionárias.

O Sr. Francisco Gallotti — Fica o Governo alertado para examinar o assunto.

O SR. VENANCIO IGREJAS — V. Exª tem toda a razão. Talvez seja o caso de o nobre colega apresentar emenda ao projeto, quando de sua tramitação, na Comissão de Constituição e Justiça ou no Plenário. Estimaria até que isto fosse feito e para tanto estou à disposição do nobre Senador. Estudaremos a possibilidade de ser adotada a sugestão que ora me oferece.

O Sr. Francisco Gallotti — Obrigado a V. Exª.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Sr. Presidente, justificado meu Projeto, peço aos nobres Srs. Senadores que procurem realmente se interessar pelo assunto, pois a proposição, de fato, repõe, segundo a melhor doutrina, a autoridade dos Estados membros da Federação, em matéria não só de Economia mas também de atribuições constitucionais. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

O Projeto do nobre Senador Venâncio Igrejas depende de apoioamento,

Os Srs. Senadores que o apoiam, quiseram permanecer sentados. (Pausa).

Está apolado.

Vai às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondim.

O SR. GUIDO MONDIM:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para fazer breve comunicação.

Está-se realizando no Município de Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul, a IX Festa da Uva. O Senado foi gentilmente convidado pela Comissão promotora dessa festividade, e tive a satisfação de ser designado pela Mesa para ali representar esta alta Casa do Congresso.

Quero inicialmente ressaltar que não se trata apenas de um cometimento social, mas, sim, de legítima promoção de um dos setores mais interessantes e importantes da economia do meu Estado.

As festividades tiveram início no dia 25 sábado passado, contando com a presença do Sr. Presidente da República e de outras altas autoridades nacionais e estaduais e com a representação de vários países.

O que ali observei, Sr. Presidente, é realmente confortador para o coração, não apenas de um gaúcho, mas de todos os brasileiros. Pude mais uma vez verificar o que se faz naquele e nos vizinhos Municípios riograndenses da chamada região vitivinícola, e minha satisfação tornou-se maior ao comprovar o grau de adiantamento a que chegou a indústria do vinho em nosso Estado. Basta dizer que, no ano de 1960, nada menos de quinze milhões seiscentos e quarenta mil e duzentos e cinquenta e três litros de vinho foram produzidos, de uvas européias, brancas e tintas.

Dividiu-se a demonstração do trabalho dos caxienses em dois setores: o agrícola e o industrial. Não saberíamos realmente destacar qual dos dois mais me impressionou, no Pavilhão da Indústria. Quero chamar a atenção para o fato de que, hoje, a produção industrial de Caxias do Sul atinge a cinco bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros!

No Pavilhão Industrial, dizia, tivemos oportunidade de observar, brasileiros e estrangeiros o grau de adiantamento a que atingiu a indústria caxiense, produto do esforço, do trabalho e da inteligência dos riograndenses, particularmente daquela região do meu Estado.

Como já acentuei a Festa da Uva não tem apenas sentido social, mas sobretudo econômico, pois nos possibilita revelar ao mundo a qualidade de nossa produção. Hoje, eufóricos, proclamamos que exportamos nosso vinho para a Argentina, Estados Unidos, Alemanha e França, realizando, assim, velho desiderato dos produtores de vinho do Rio Grande do Sul, que transformaram o seu labor num dos aspectos mais importantes da economia gaúcha, dando trabalho a milhares e milhares de famílias. Em Caxias do Sul, por exemplo, labutam catorze mil novecentos e três agricultores, todos na produção da uva, que é a atividade agrícola máxima daquele Município, seguida pelo trigo e pelo milho.

Caxias do Sul, para se revelar a importância daquele Município — contribui para a União, em impostos, como a Estatística nos revelou no ano passado, com Cr\$ 493.105.000,00, e para o Estado com Cr\$ 564.019.164,00 e para o Município com Cr\$ 136.401.810,00. Esses simples dados revelam a importância econômico-social do Município de Caxias do Sul no concerto dos Municípios brasileiros.

Direi apenas, Sr. Presidente, ao fazer esta comunicação à Casa, da nossa

participação naquela festividade — quando tivemos a satisfação de ter também conosco, igualmente representando o Senado, o Senador Daniel Krieger.

A IX Festa da Uva, realizada em Caxias do Sul, e que ainda não findou porisso que o mau tempo transferiu para domingo próximo o restante das festividades, deve ser realizada sempre que possível baseado em que não se está apenas promovendo uma simples festividade, mas sim demonstração pujante de trabalho e de organização dos riograndenses no setor vinícola.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GUIDO MONDIM — Com todo o prazer.

O Sr. Caiado de Castro — Nobre Senador, ouço com encanto as palavras de V. Exª. Quando estudante gaúcho, contemporâneo de Escola falavam do Município de Caxias do Sul e das atividades do seu povo, e de tal maneira, que me impressionei. Assim, nas primeiras férias que obtive, depois de ingressar na vida pública, fui ao Município de Caxias para ver e sentir a grandeza daquele povo, de que meus colegas davam notícia. Posteriormente, já bastante avançado em idade e em experiência, compareci à Festa da Uva acompanhando o Presidente Getúlio Vargas; fiquei encantado, nobre Senador, com o que tive oportunidade de presenciar não só com relação ao progresso da indústria vinícola como também aos outros setores de atividade. Aproveitei a oportunidade em que V. Exª fala da conveniência de se conhecer melhor o Município de Caxias do Sul para fazer apelo aos brasileiros no sentido de que procurem conhecer aquela região, realmente impressionante. Assim como em Pernambuco nos sentimos emocionados ao visitar os campos onde se travaram aquelas lutas memoráveis, também no Rio Grande do Sul nos impressionamos ao assistir o labor do seu povo. Temos a convicção, cada vez maior, de que o Rio Grande do Sul será, como tem sido sempre, a sentinela avançada do Brasil e, nesse momento, quando cogitamos do reatamento de relações diplomáticas com países comunistas e em que não sabemos aonde nos levará essa política, voltamos nossos olhos para a população de Caxias do Sul, demonstrando o nosso entusiasmo e a esperança de que, por seu patriotismo de sentinela avançada do País, o Rio Grande do Sul continue agora como tem sido sempre.

O SR. GUIDO MONDIM — Sou muito grato ao aparte do nobre Senador Caiado de Castro que me conforta, sobretudo. Sabe o nobre colega que o Rio Grande do Sul de hoje é o Rio Grande do Sul de ontem, ativo e vigilante patriota, e continuo de pé, apesar das dificuldades que hoje enfrenta e diante das quais não se atemoriza — sofre e luta porque quer mostrar aos nossos patriotas de todo o Brasil que o Rio Grande do Sul continua sendo sempre o mesmo.

Queria adiantar ainda, Sr. Presidente que no Pavilhão de Exposições propriamente dito, de Uva e de Vinhos, nossas observações foram de molde, igualmente, a nos trazer grande orgulho.

As castas finas expostas revelam o aprimoramento, o capricho a que chegaram os produtores riograndenses no setor da viticultura.

Realmente, todos os que compareceram àquela Exposição, de lá saíram profundamente impressionados. As condições daquela Região, todos saíram, favorecem sobretudo a produção de uvas. E o alto teor dessa produção, traduzido na indústria está projetando o nome de nosso País por toda a parte.

Quero, apenas, acrescentar uns dados para bem fixar, nesta ligeira in-

tervenção, o sentido da Festa da Uva, porque minha preocupação é que se tenha despendido demais numa simples festa, como tantas outras, quando, na verdade, esta revela, acima de tudo, a preocupação do Rio Grande em elevar o nome do nosso País pelo trabalho de seus filhos.

As exposições agrícolas e industriais, em Caxias do Sul, aparecem já no alvorecer de sua história municipal, quando, desligada do município de São Sebastião do Caf, obteve autonomia administrativa. A primeira Exposição verificou-se em 24 de agosto de 1890, estando presente o Governador do Estado Gen. Cândido Costa e foi realizada em regozijo pela elevação de Caxias a município. Êxito notável obteve também a Exposição comemorativa do 5º aniversário da Colonização Italiana no Rio Grande do Sul, em 1925.

As Festas da Uva, porém, tiveram início em 1931. Nesse ano realizou-se uma Exposição de Uvas Finas e seus resultados e aceitação foram tão animadores, que nos anos seguintes foram renovados os festejos, com ininterrupto sucesso. A Festa da Uva de 1931 — considerada a 1ª — de 1932, 1933, 1934 e 1937, especialmente esta última, consolidaram o prestígio das comemorações, dando-lhes repercussão estadual e nacional.

Com o advento da guerra, as Festas foram suspensas. Deve ter-se em mente, que o primeiro ciclo das Festas, de 1931 a 1937, foi o que mais óbices enfrentou. Caxias tinha como meio de transporte mais eficiente a Viação Férrea. As estradas de rodagem eram quase intransitáveis, especialmente com as chuvas de verão. A cidade era pequena e os recursos sempre muito escassos.

Somente em 1950, comemorando o 75º aniversário da Colonização Italiana, no R. G. do Sul, foram retomadas as Festas da Uva. Na VI Festa, em 1950, foi também lançada a pedra fundamental do Monumento ao Imigrante, pelo Presidente Eurico G. Dutra, o primeiro Presidente a prestigiar, com sua presença, as Festas da Uva. Na VII Festa da Uva, pelo Presidente Getúlio D. Vargas foram inaugurados os pavilhões atuais e o Monumento ao Imigrante. Em 1958 verificou-se a VIII Festa e neste ano terá lugar a IX.

O êxito popular das solenidades e sua repercussão nacional e internacional fizeram com que a Comissão diretiva das Festas da Uva buscasse instalações adequadas e permanentes. Para tanto, entre 1950 e 1954, foi construído o Pavilhão atual e urbanizado o Parque, especialmente adquirido pela Municipalidade de Caxias do Sul, para cenário dos festejos.

As Festas da Uva constituem hoje, uma tradição vitoriosa. Fruto da iniciativa particular, têm sua situação jurídica definida por estatuto próprio. E são seus pontos altos a Exposição e o Corso Alegórico.

Esse Corso Alegórico, Sr. Presidente e Srs. Senadores, deveria ler-se realizado domingo passado, como disse. Acontecerá, entretanto, no próximo. Não participarão sessenta carros ornamentados, belíssimos carros!

Mas, Sr. Presidente, quero repisar, para concluir, que o Rio Grande do Sul embora diante da situação difícil que atravessa, procede dessa maneira, trabalhando, o Rio Grande do Sul quer resolver seus problemas, pela produção, pelo trabalho.

Quero concluir citando trecho de uma carta com que o Governador do meu Estado, o Engenheiro Leonel Brizola, se dirigiu ao escritor Franklin de Oliveira, em razão da série de artigos que publicou na imprensa sobre a situação que o Rio Grande do Sul atravessa, os quais depois enfe-

... no seu livro "Rio Grande do Sul, o novo Nordeste":

"O Rio Grande precisa de compreensão e estímulo para superar as suas dificuldades. Se for adotada uma nova política, sem discriminações, encarándo a Nação como um todo, diversificada em sua potencialidade econômica mas unida em seus anseios de progressos, e se ao Rio Grande do Sul for concedido aquilo que realmente merece, pode o País ter a certeza de que não apenas nós nos recuperaremos, mas havremos de voltar a contribuir para o desenvolvimento nacional com aquela mesma participação e intensidade de outros tempos, pelo espírito de trabalho, de perseverança e de patriotismo de nossa gente".

Isto também responde à intervenção do nobre Senador Caiado de Castro. O Rio Grande do Sul continua de pé e pelo trabalho e pela vigilância haverá de contribuir, sempre, para que a nossa Pátria prospere e não chegue àquela situação hoje muito bem perspectivada pelo nobre Senador Francisco Gallotti, quando manifestou suas preocupações em torno do que se pretende, isto é, o reatamento das relações do Brasil com a Rússia. (Muito bem; muito bem. Palmas!)

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais orador inscrito. (Pausa).

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima segunda-feira a seguinte:

ORDEM DO DIA

Sessão de 6 de março de 1961

1 — Votação, em discussão única, da redação final do Projeto de Resolução 48, de 1960, que suspende a execução do art. 57, nº III, da Lei nº 64, de 21 de fevereiro de 1948, do Estado do Paraná (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 60).

2 — Votação, em discussão única, da redação final do Projeto de Resolução 58, de 1960, que suspende a execução do nº XIX, do art. 34 e do art. 104 da Constituição do Estado do Ceará (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 51, de 1961).

3 — Votação, em discussão única, da redação final do Projeto de Resolução 60, de 1960, que suspende a execução da letra d do art. 2º do Decreto nº 457, de 22 de janeiro de 1950, do Estado de Pernambuco (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 58, de 1961).

4 — Votação, em discussão única, da redação final do Projeto de Resolução 61, de 1960, que suspende a execução da Lei nº 1.027, de 11 de dezembro de 1953, do Estado do Rio Grande do Norte (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 55, de 1961).

RESENHA DAS MATERIAS VOTADAS NO MES DE FEVEREIRO DE 1961

Organizada pela Sinopse do Protocolo Geral do Senado Federal

A Sanção — Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1961 (nº 1.895, de 1960, na Câmara), que destaca, dos recursos de que trata o art. 5, 1ª alínea, da Lei nº 2.976, de 28 de novembro de 1960, o mínimo de Cr\$ 10.000.000,00 anuais para obras, equipamentos e custeio de atividades, em partes iguais dos Institutos de Patologia e de Pesquisas Bioquímicas, da Faculdade de Medicina de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.

Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1961 (número 2.521-60, na Câmara) que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário — Tribunal Federal de Recursos — o crédito especial de Cr\$ 86.286.924,00

para atender às despesas de qualquer natureza com a transferência do pessoal daquele Tribunal.

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1961, que aprova o Termo de Acórdão firmado entre o Governo Federal e o Estado do Rio Grande do Sul, sobre as condições de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul à União.

A Câmara dos Deputados — Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1960, originário da Câmara dos Deputados (nº 42, de 1960, na Câmara), que aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao termo de contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a IBM World Trade Corporation, para locação de máquina elétrica de contabilidade e estatística.

A Promulgação — Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1961. É aprovado o Tratado que estabelece uma zona livre de comércio e institui a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (Tratado de Montevideu) firmado a 18 de fevereiro de 1960 em Montevideu, pela Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru e Uruguai.

A Comissão de Redação — Projeto de Resolução nº 58 de 1960, que suspende a execução do nº XIX do art. 34 e do art. 104 da Constituição do Estado do Ceará, julgados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal.

Aprovadas — Mensagem nº 41 pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor João Kubitschek de Figueiredo para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas.

Indicação nº 3-1960, do Sen. Mendonça Clark, suplente de Senador Federal, em exercício do mandato, em face da licença do Sr. Sen. Leônidas de Melo, solicitando tratamento igual ao dado aos demais Senadores Federais, quanto à ajuda de custo de Cr\$ 318.000,00.

Rejeitado — Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1959, que altera e dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 970 de 16 de dezembro de 1949 (que dispõe sobre as atribuições, organização e funcionamento do Conselho Nacional de Economia).

RESENHA DOS DISCURSOS PROFERIDOS NO MES DE FEVEREIRO DE 1961

Organizada pela Sinopse do Protocolo Geral do Senado Federal

Afonso Arinos — Em 1.2.61 despede-se temporariamente de seus colegas, para ocupar o lugar de Ministro das Relações Exteriores, despedindo-se em particular do Dr. João Goulart, presente à sessão, que reassume seu posto. (DCN 2.2.61).

Argemiro Figueiredo — Em 1.2.61 tece considerações em torno da reeleição do Presidente, Dr. João Goulart, presente à 1ª sessão do ano. (DCN 2.2.61).

Caiado de Castro — Em 28.2.61, para encaminhar votação do Requerimento nº 63/61, associa-se às manifestações de pesar pelo falecimento do Governador do Estado do Rio, Dr. Roberto Silveira. (DCN 1.3.61).

Coimbra Bueno — Em 8.2.61 oferece substitutivo ao PLS. nº 24/60, solicitando à Mesa seu encaminhamento à Comissão onde se encontra, a fim de ser adaptado à situação vigente do País. (DCN 7.2.61). Em 8.2.61, em discussão o Projeto de Resolução nº 2/61, declara ser contrário às votações de última hora. (DCN 9.2.61).

Em 10.2.61 lê nota do "Correio Braziliense" tecendo elogios ao Dr. Brito Pereira, diretor da Imprensa Nacional. Na mesma sessão dá conhecimento ao Senado de carta que a "Fundação Coimbra Bueno pela Nova Capital do Brasil" dirigiu ao Presidente Jânio Quadros. (DCN 11.2.61).

Cunha Melo — Em 8.2.61, como 1º Secretário, presta contas dos trabalhos pertinentes à transferência do Senado para Brasília. (DCN 10.2 de 1961).

Daniel Krieger — Em 6.2.61 tece considerações em torno de princípios constitucionais relativamente ao caso do navio "Santa Maria", elogiando ainda atuação do Sr. Afonso Arinos. (DCN 7.2.61).

Em 8.2.61, em discussão o Projeto de Resolução nº 2/61, declara que não o votará por desconhecimento. (DCN 9.2.61).

Fausto Cabral — Em 2.2.61 (matutina), presta homenagem à memória do Mal. Heitor Borges, falecido no Rio de Janeiro. (DCN 3.2.61).

Fernandes Távora — Em 3.2.61 lê discurso em que se associa às homenagens de pesar pelo falecimento do Mal. Heitor Borges. (DCN 4.2.61).

Gaspar Veloso — Em 8.2.61, em discussão o Projeto de Resolução nº 2/61, declara que, em nome da Comissão de Finanças, é favorável ao Projeto. (DCN 9.2.61).

Gilberto Marinho — Em 3.2.61 homenageia a S. Exª Rvma. o Cardeal Arcebispo D. Jaime de Barros Câmara. (DCN.).

Em 7.2.61 chama a atenção dos dirigentes do I.A.P.C. para o cumprimento da Lei que concede aposentadoria integral aos jornalistas profissionais com mais de 30 anos de exercício. (DCN.).

Em 28.2.61, para encaminhar votação do Requerimento nº 63/61, revela sentimento de pesar pelo falecimento do Governador do Estado do Rio, Dr. Roberto Silveira. (DCN 1.3.61).

Guido Mondim — Em 1.2.61, em nome do PRP saúda o Presidente Dr. João Goulart, presente à sessão, que reassume pela 2ª vez a Presidência da Casa. (DCN 2.2.61).

Em 9.2.61 associa-se às homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Carlos Luz. (DCN 10.2 de 1961).

Heribaldo Vieira — Em 8 de fevereiro de 1961 declara-se favorável ao Projeto de Resolução nº 2-61, ora em discussão. (DCN 9-2-61).

Jeferson de Aguiar — Em 1 de fevereiro de 1961 tece considerações em torno da Previdência Social, falando de mandato de segurança contra o TFR para solicitar ao Ministro do Trabalho cumprimento da Lei número 3.953. (DCN 2-2-61).

João Vilasboas — Em 1 de fevereiro de 1961 formula votos ao Presidente que reassume, Dr. João Goulart, presente no recinto, para que preste à Nação todo o concurso de suas forças e que faça cumprir a Magna Carta e as leis do País. (DCN 2-2-61).

Em 7-2-61 fala do descuido do Senado aos Projetos de emenda à Constituição, tecendo considerações em torno do já decantado problema da extinção da Câmara dos Vereadores. (DCN 8-2-61).

Joaquim Parente — Em 8 de fevereiro de 1961 congratula-se com o Pres. da República pelo investimento nas funções de Secretário de Imprensa da Presidência, o jornalista Carlos Castelo Branco. (DCN 9 de fevereiro de 1961).

Jorge Malnard — Em 28 de fevereiro de 1961, para encaminhar votação do Req. nº 93-61, associa-se às manifestações de pesar pelo falecimento do Governador do Estado do Rio, Roberto Silveira. (DCN 1 de março de 1961).

Luiza Teixeira — Em 1 de fevereiro de 1961, em nome do Sen. Jânio

Castro, lê carta que o Sen. Antônio Balzar dirige ao Senado, despedindo-se de seus colegas. (DCN 2 de fevereiro de 1961).

Em 3 de fevereiro de 1961 reporta-se aos despachos do atual Presidente da República aos seus Ministérios, solicitando informações sobre os Escritórios Comerciais do Brasil no Exterior, insistindo ainda para que a Mesa providencie o rápido andamento do Projeto nº 25-60. (DCN 4-2-61).

Mem de Sá — Em 1 de fevereiro de 1961, como Líder do PL, associa-se às saudações e homenagens prestadas ao Dr. João Goulart, que reassumiu suas funções. (DCN 2-2-61).

Em 8-2-61, relativamente ao Projeto de Resolução nº 2-61, ora em discussão, declara que se absterá de votar, já que não sabe como aprovar ou rejeitar aquilo que desconhece. (DCN 9-2-61).

Mendonça Clark — Em 2 de fevereiro de 1961 (matutina), presta homenagem ao Ministro Clóvis Salgado, que transmitiu seu cargo ao Ministério da Educação e Cultura. (DCN 3 de fevereiro de 1961).

Em 9-2-61 associa-se às homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Carlos Luz. (DCN 10 de fevereiro de 1961).

Menezes Pimentel — Em 8-2-61, em discussão o Proj. de Resolução nº 2-61, declara que a Com. de Constituição e Justiça é favorável. (DCN 9-2-61).

Moura Andrade — Em 1 de fevereiro de 1961, presente à sessão o Dr. João Goulart, manifestou apreço e solidariedade ao Sen. Afonso Arinos, que se despede para exercer a pasta das Relações Exteriores. (DCN.)

Nelson Maculan — Em 2 de fevereiro de 1961 (matutina), fala de memorial recebido da Comissão Executiva do PTB, do Paraná, em que situa os ferroviários da Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina, em virtude do não cumprimento da Lei de Paridade. (DCN 3-2-61).

Nogueira da Gama — Em 9 de fevereiro de 1961 manifesta pesar pelo falecimento do Deputado Carlos Luz. (DCN 10-2-61).

Em 10-2-61 tece considerações em torno da siderurgia no Brasil, esperando que o Senado considere o projeto que autoriza o Banco Nac. do Desenvolvimento Econômico a promover a organização da Cia. de Aços Minas Gerais. (DCN 1-3-61).

Novais Filho — Em 2-2-61 (normal), expressa solidariedade à maneira como se exprimiu o Chanceler Afonso Arinos, que se afastou para se empossar na Sec. de Estado das Relações Exteriores. (DCN 3-2-61).

Em 9-2-61 associa-se às homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Carlos Luz. (DCN 10-2-61).

Em 28-2-61, para encaminhar votação do Requerimento nº 63-61, associa-se às manifestações de pesar pelo falecimento do Governador do Estado do Rio, Dr. Roberto Silveira. Na mesma sessão, para encaminhar votação de Requerimento nº 64-61, associa-se às homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado pela Bahia, Dr. Osvaldo Ribeiro de Oliveira. — (DCN 1-3-61).

Rui Carneiro — Em 2-3-61 (extraordinária às 16 horas), tece considerações em torno de inquérito que envolveu o Sr. Tosta Filho e o Cel. Frederico Mindelo. (DCN 4-2-61).

Saulo Ramos — Em 3-2-61 congratula-se com o Dr. Jânio Quadros pela sua posse, escolha de Ministério e com o povo brasileiro. (DCN 4-2-61).

Em 8-2-61 associa-se às homenagens de pesar pelo falecimento do Governador do Estado do Rio, Roberto Silveira. (DCN 1 de março de 1961).

Em 7-2-61 congratua-se com o Presidente da República, que determinou a transferência do Plano de Carvão Nacional para o Estado de Santa Catarina. (DCN 8-2-61).

Em 10-2-61 falando do direito do Brasil brasileiro declara que deveria ser aplicadas leis para que os criminosos contra as florestas brasileiras sejam punidos como os demais, previstos no Código Penal. (DCN. 11-2-61).

Sérgio Marinho — Em 9-2-61 manifesta pesar pelo falecimento do Deputado Carlos Luz. (DCN 10-2-61).

Silvério del Caro — Em 7-2-61 tece considerações em torno de sua substituição, ou melhor, sucessão, ao querido Sen. Atilio Viváqua. (DCN. 8-2-61).

Silvestre Péricles — Em 3-2-61 tece considerações em torno de críticas feitas pela "A Noite" relativamente a nomeação do Sr. Ismar de Góis Monteiro para a presidência da Cia. Siderúrgica Nacional. (DCN. 4-2-61).

Venâncio Igrêtas — Em 8-2-61 fala da satisfação que sente em assumir o mandato de Senador, declarando que não fará em nada a solução dos problemas do povo. (DCN 10-2-61).

Em 28-2-61, para encaminhar votação do Requerimento nº 63-61, asubcia-se às manifestações de pesar pelo falecimento do Governador do Estado do Rio, Dr. Roberto Silveira. (DCN. 1-3-61).

Vitorino Freire — Em 3-2-61, reportando-se ao asilamento do Gal. Delgado na Embaixada do Brasil, tece considerações em torno do atual caso do Capitão Galvão, lendo editorial de "O Globo". (DCN. 4-2-61).

Em 8-2-61 tece considerações em torno de declarações à Imprensa pelos asilados portugueses, bem como pelo Gal. Delgado e agora, também, pelo

Cap. Galvão, pois nosso País não pode ser palco de movimentos subversivos. (DCN. 9-2-61).

Vivaldo Lima — Em 1-2-61, presente o Presidente Dr. João Goulart lê editorial publicado em "O Globo" sob o título: Perante o Novo Governo. — (DCN. 2-2-61).

Brasília, 2 de março de 1961. — Célia d'Assumpção, Chefe da Seção do Protocolo Geral do Senado Federal.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 15 minutos).